



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021 - P.A. N.º 002/2021 – EMENDA N.º 069/2021

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o n.º 077.632.156-07, com fundamento no que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento n.º 002/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação Juntos por Contagem**, Rua Passos, n.º 41, Bairro Santa Helena, em Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.607.580/0001-69, que tem por objeto a execução do Projeto Social "Qualificar Contagem II" que prevê ações que promovam o aprimoramento da inserção do trabalhador no mercado de trabalho por meio de sua qualificação. A referida execução tem-se como origem a emenda parlamentar impositiva a qual destina-se à geração de emprego, trabalho, renda e qualificação profissional diversas nos termos da lei municipal n.º 5.003, de 13 de junho de 2019, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 002/2021 até 04/06/2022, em razão de 27 (vinte e sete) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Artigo 45, §1º, I da Lei Municipal n.º 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 002/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 01 de abril de 2022.


VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

CORREGEDORIA GERAL

Extrato da Portaria COR/CGM Nº 032, de 30 de março de 2022.

Tornar sem efeito portaria que menciona

Tornar sem efeito a Portaria COR/CGM nº 031, de 25 de março de 2022, cujo extrato fora publicado no Diário Oficial de Contagem – Edição 5282 de 28 de março de 2022.

Processado(a): R.L.S., mat nº 164035, Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Contagem, aos 30 de março de 2022.

KATIA GORETE LIMA

CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato da Portaria COR/CGM Nº 033, de 01 de abril de 2022.

Designação de Defensor Dativo

Processado(a): A.T.F., mat nº 14061, Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde

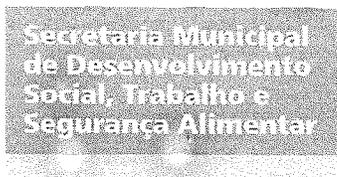
Comissão Processante: Presidente e Relator, Herbert Augusto da Costa Reis; Membro, Yasmine Luciane Maia Bernardes e Membro, Rosiane da Costa Ferone.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, ao 01 de abril de 2022.

KATIA GORETE LIMA

CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021 - P.A. N.º 002/2021 – EMENDA N.º 069/2021

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 002/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Juntos por Contagem, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.607.580/0001-69.

Fundamento legal: Artigo 45, §1º, I da Lei Municipal n.º 4.910/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 002/2021 até 04/06/2022, em razão de 27 (vinte e sete) dias de atraso na liberação de recursos financeiros.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 002/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 01/04/2022.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar